



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 15-04-2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2600

### DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá denominação a diversas Ruas e Avenidas do Bairro Maria Niobe, neste Município.

**Rua ROSAS GUIMARÃES** - a atual Rua I situada transversalmente entre a Av. Guarapari, (Bairro Maria Niobe) e a Av. Jones dos Santos Neves (Bairro Caçaroca)

**Rua CAMBURI** - a atual Rua II, situada transversalmente entre a Av. Alfredo Calmon (Bairro São Lourenço) e a Rua Rosas Guimarães.

**Rua CAMARÁ** - a atual Rua III, situada transversalmente entre a Av. Alfredo Calmon (bairro São Lourenço) e Rua VI.

**Rua TRAVESSA CINCO** - a atual Rua V, situada transversalmente entre a Rua VIII e a Av. Jones dos Santos Neves, (bairro Caçaroca) ao lado do Supermercado Extrabom.

**Rua VI** - a atual rua VI, localizada transversalmente entre a Rua VIII (Bairro Maria Niobe) e a Rua Rosas Guimarães.

**Rua VII** - a atual rua VII, localizada transversalmente entre a Rua VIII (Bairro Maria Niobe) e a Rua Rosas Guimarães.

**Rua VIII** - a atual rua VIII, localizada transversalmente entre a Av. Guarapari e Rua Rosas Guimarães.

**Rua GUARAPARI** - a atual Rua IX, localizada transversalmente entre a Av. Jones dos Santos Neves (Bairro Caçaroca) e a Sede Social do Bairro Maria Niobe.

**Rua Luiz Disep** - a atual rua Luiz Disep, localizada transversalmente entre a Rua VIII e o Beco que divide os Bairros Caçaroca e a Sede Social e Vista da Serra I.

**Beco do Chiquinho** - o atual Beco do Chiquinho, localizado transversalmente entre a Rua Camará e Rua João Fernandes Santana.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 08 de abril de 2003.

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

jgs